



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 060/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 102.003,92 (cento e dois mil, três reais e noventa e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

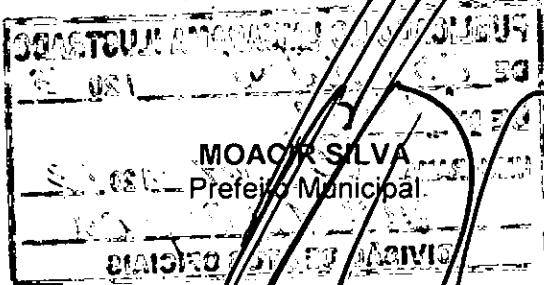
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, da fonte 336 Reforma Unidade Básica de Saúde no valor de R\$ 7.543,20 (sete mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos) e da fonte 909 Galerias Cont.0323437-99/2010 no valor de 817,64 (oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

II - excesso de arrecadação da fonte 336 Reforma Unidade Básica de Saúde no valor de 716,54 (setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), da fonte 909 Galerias Cont.0323437-99/2010 no valor de 21.791,78 (vinte e um mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) e da fonte 899 Construção do Centro da Juventude no valor de 71.134,76 (setenta e um mil cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2013.



ANDRÉ LUIS BESPRALEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
 DE 05 Abri 120 13
 DE N° 9.742
 UJUARAMA 05 04 120 12
Antônio de Aguiar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 060 DE 04/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	8992	3.3.20.93.00.00.00 INDENIZACOES RESTITUICOES	E 336	R\$ 8.259,74
06	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	8993	3.3.20.93.00.00.00 INDENIZACOES RESTITUICOES	E 909	R\$ 22.609,42
TOTAL GERAL					R\$ 30.869,16

SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
- DIRETORIA DE OBRAS

	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	8995	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	899	R\$ 71.134,76
TOTAL GERAL					R\$ 71.134,76

TOTAL GERAL

102.003,92

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 060 DE 04/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

CRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
de Básica de Saúde	57.543,20	50.000,00	336	7.543,20
		Valor utilizado pelo Decreto nº 060/2013	336	7.543,20
		Saldo atual	336	
323437-99/2010	817,64		909	817,64
		Valor utilizado pelo Decreto nº 060/2013	909	817,64
		Saldo atual	909	